



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02



Chamamento Público nº 003/2020

A empresa Previna Remoções Ltda. ME, apresenta Pedido de Esclarecimentos em relação ao Edital em epígrafe, no tocante ao valor estabelecido no Edital para a contratação de técnicos em enfermagem.

Diante dos argumentos apresentados, a Pregoeira foi instada a analisar o pedido e decidir, o que faz na forma que segue:

1. Assevera a Requerente, em apertada síntese, que os valores estabelecidos para pagamento dos serviços de técnicos em enfermagem não atendem as expectativas de uma pessoa jurídica, pois não conseguiria arcar com todas as responsabilidades com o trabalhador disponibilizado.
2. Ocorre que, conforme consta da solicitação da contratação, a responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, em sua justificativa, aponta que os valores mensais a serem pagos às contratadas será **"...conforme o valor da hora do profissional concursado, conforme lei municipal em vigor, acrescido do valor de insalubridade. Os materiais, EPI's, insumos e demais equipamentos necessários para a execução dos serviços serão disponibilizados pela Secretaria de Saúde do Município."**
3. Desta feita, resta claro que os valores estabelecidos para pagamento pelos serviços a serem contratados encontram um limite legal, que é o valor da remuneração do profissional concursado, restando a Administração Pública municipal, neste momento, impedida de alterar tal dispositivo.
4. Portanto, não vislumbro qualquer ilegalidade ou erro constante no instrumento convocatório.

Publique-se extrato da presente decisão e Intime-se a Requerente a os demais interessados.

Marcia Kugelmeier Schulz

Pregoeira
Port. 003/2014

Maripá, 30 de março de 2020.